



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO BIOLOGIA (BOTÂNICA)

EDITAL INPA/COCAP 021/2018

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) (PPG-Botânica) para ingresso em 2018/2019.

DO OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Programa de Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-Botânica (<http://www.portais.atrrio.scire.net.br/inpa-ppgbot/index.php/linhas-de-pesquisa>).

DO CURSO DE DOUTORADO

O curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 4, e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

São disponibilizadas um mínimo de 07 (sete) vagas destinadas à concorrência pública para ingresso no curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica), com início em dezembro de 2018 (02 vagas), fevereiro de 2019 (01 vaga) e em março de 2019 (04 vagas).

As inscrições para ingresso serão aceitas até 14 de outubro de 2018.

DO PROCESSO SELETIVO DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição o candidato deve enviar os documentos listados abaixo em formato digital para o e-mail: **doutorado.botanica.inpa@gmail.com**.

- 1- Um projeto de pesquisa em formato PDF, desenvolvido pelo próprio aluno (em colaboração com o orientador proposto) de, no máximo, 10 páginas (Times New Roman 12, 1,5 espaçamento de linhas), excluindo capa e bibliografia. O projeto deverá expor claramente as questões a serem investigadas, a metodologia a ser empregada, os resultados previstos e um orçamento aproximado com indicação de fontes de financiamento. O projeto deverá ser consistente com as linhas de pesquisa do Programa e com a experiência do orientador proposto. O texto pode ser em português, espanhol ou inglês.
- 2- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado em formato digital (PDF) disponibilizado em:
http://www.portais.atrrio.scire.net.br/inpa-ppgbot/index.php/incricao_doutorado.
- 3- **Carta de candidatura** assinada, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica) (pode ser em formato digital);
- 4- Cópia digital da **cédula de identidade (RG)** e do cartão do **CPF**;



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO BIOLOGIA (BOTÂNICA)

- 5- **Currículo Lattes**, atualizado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>)
- 6- Cópia digital do **diploma de graduação** e do respectivo **histórico escolar**,
- 7- Cópia digital do **diploma de mestrado** ou certificado de conclusão e respectivo **histórico escolar** (caso possua);
- 8- **Cópia digital** da dissertação de mestrado (caso possua);
- 9- Caso possua título de Mestre: **Cópia em PDF** de pelo menos um artigo (publicado, aceito para publicação ou em revisão) em um periódico científico nível Qualis A1 a B3, na área de Biodiversidade da CAPES (classificação 2013-2016);
- 10- Caso não possua título de Mestre: **Cópia em PDF** de pelo menos três artigos (publicados ou aceitos para publicação) em um periódico científico nível Qualis A1 a B3, na área de Biodiversidade da CAPES (classificação 2013-2016);
- 11- **Declaração** assinada pelo candidato de que tem disponibilidade para dedicação exclusiva ao Doutorado (elaborada pelo próprio candidato);
- 12- **Declaração** assinada pelo candidato de que aceita as condições estabelecidas neste edital, e aquelas que integram o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica);
- 13- **Carta de aceite** de um professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) que deve incluir uma justificativa do aceite, com referência à capacidade de orientação, capacidade do aluno e o enquadramento do projeto do aluno na linha de pesquisa do orientador e do Programa;
- 14- **Duas cartas de recomendação** de pesquisadores doutores (não incluindo o orientador proposto), encaminhadas pelos próprios pesquisadores (em formato digital e assinadas), para **doutorado.botanica.inpa@gmail.com**, discriminando o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do candidato. (ex.: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO/ADOLPHO DUCKE);
- 15- No caso de possuir vínculo empregatício, cópia digital da **declaração da Instituição de origem**, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de doutorado, caso seja aprovado;
- 16- **Prova de suficiência em inglês** em forma de certificado de um curso ou prova relevante. Candidatos sem certificado farão uma prova oral com questionamentos sobre um texto científico em inglês.

OBSERVAÇÕES:

- Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, deverá ser identificada na mensagem do e-mail, o assunto, conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO DOUTORADO seguido do nome do candidato, p.ex.: INSCRIÇÃO DOUTORADO/ADOLPHO DUCKE.
- Serão aceitas inscrições apenas via e-mail **doutorado.botanica.inpa@gmail.com**. **O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica) implicará no seu indeferimento.**

TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá taxa de inscrição.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO BIOLOGIA (BOTÂNICA)

ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta por 3 (três) etapas, sendo: (I) avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória), (II) entrevista (eliminatória), (III) análise das condições de financiamento disponíveis e análise curricular (classificatória).

Etapa I: Avaliação do projeto: o projeto submetido será avaliado por pesquisadores de dentro e fora do programa, que recomendarão se o projeto tem qualidade e relevância ao programa, e uma nota. O conselho levará em consideração as notas e os comentários dos avaliadores para escolher quais projetos são aptos a prosseguir no processo de seleção. A nota final da Avaliação do projeto levará em consideração os seguintes critérios:

- As críticas expostas pelos avaliadores do projeto;
- A relevância do projeto aos interesses (linhas de pesquisa) do Programa.

Etapa II: Entrevista presencial com arguição pelos membros do Conselho sobre seu projeto e outros aspectos da aplicação. Podem ser convidados outros professores experientes no tema dos projetos dos candidatos para participar. Candidatos que não tiverem condições fazer a entrevista presencialmente podem pleitear, com justificativa, uma entrevista *on-line*.

Etapa III: Análise curricular: a análise curricular constará da análise do currículo *Lattes*, incluindo histórico de publicações e outros meios de apresentação, participação em eventos, envolvimento em projetos de pesquisa e divulgação, e da disponibilidade de orientação, levando em conta o interesse do Programa em ter uma distribuição homogênea entre discentes e docentes;

Após as três etapas da seleção, o Conselho do Programa emitirá uma lista de consenso dos aprovados, em ordem de preferência, baseada nas avaliações das três etapas.

A lista dos candidatos classificados será encaminhada por e-mail a todos os candidatos inscritos, e divulgada no site do INPA.

Os primeiros classificados serão admitidos no Programa, respeitando o número de vagas disponíveis. A distribuição das bolsas se dará respeitando esta classificação, ou seja, os candidatos nas posições mais altas na lista poderão selecionar a agência de fomento provedora da sua bolsa, dentro da disponibilidade.

Candidatos cujos projetos forem aprovados, mas que não obtiverem classificação suficiente para obter uma bolsa ficarão na lista de reserva, e poderão ser chamados, se houver desistência de outro candidato, ou se outra bolsa for disponibilizada, até março de 2019.

Caso o programa sofra cortes nas cotas de bolsas de qualquer das agências financiadoras, o número de vagas oferecido será reduzido.

DO RECURSO

Os recursos deverão ser enviados digitalmente pelo e-mail doutorado.botanica.inpa@gmail.com, até 48 horas após a divulgação dos resultados.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO BIOLOGIA (BOTÂNICA)

DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

CRONOGRAMA

Inscrições abertas	03 de setembro a 14 de outubro de 2018 (encerra-se à meia noite)
Avaliação dos projetos	15 de outubro a 08 de novembro de 2018
Publicação de lista de aprovados da primeira fase	até 09 de novembro de 2018
Entrevistas	entre 13 e 15 de novembro de 2018
Publicação da classificação dos candidatos	23 de novembro de 2018
Inscrição dos alunos selecionados	até 07 de dezembro 2018 (02 vagas) até 07 de fevereiro 2019 (01 vaga) até 07 de março 2019 (04 vagas)

DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O candidato aprovado e classificado poderá receber uma bolsa de estudo. A concessão de bolsas de doutorado (CNPq, CAPES, FAPESP) será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento, dos projetos vinculados e a ordem de classificação. Se houver bolsas adicionais cedidas através de projetos de pesquisa, candidatos para estas bolsas terão que ser classificados pelo processo de seleção.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 24 de agosto de 2018.

Beatriz Ronchi Teles, Dra
Coordenadora de Capacitação do INPA